



PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

AUTO DE

Processo n.º 100 20.56-26.2023

6ª VARA CÍVEL

Aos 24 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e

nesta três, na rua Antônio Brasili, 116 - Tel Europa,
St. C.R. Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado,

a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de Título
Extrajudicial - Duplicata

que Must Diesel Oficina Mecânica Ltda ME

move a FB Log Eirelli

pela qual procedemos a penhora de bens abaixo descritos:

"Um veículo, tipo kombi, marca Mercedes Benz
Modelo 2425, cor branca, carga seca, três eixos,
placas EGT 3962, renavam 00344230880, ano 2011, mo
delo 2011, chassi 9BM958094BB801447, 2 portas, diesel."

Avaliação: avalio o bem acima descrito em R\$ 180.000,00
(cento e oitenta mil reais).

Feito(a) a penhora nomeei como fiel depositário(a)

Kelvin Cristiano Rosalme, CPF 262.612.938-05, gerente
da empresa exequente

; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-
lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITÁRIO